

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 038/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária  
no **IN-025-2024** e do termo do contrato **116/2024**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa física, **ADILMA PINTO GALVÃO**, com o CPF 978.432.105-04 e tem sua sede localizada na rua Canaozinho, S/N, Povoado de Canaozinho, Presidente Dutra-Ba, Cep 44930-000, neste ato representada pela Srª **ADILMA PINTO GALVÃO**, inscrita no CPF de nº 946.714.005-53, doravante denominada **CONTRATADA**.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-025-2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação destinada ao CMAS – (Conselho Municipal da Assistência Social) com o objetivo de promover o conhecimento da política de assistência social a instância de controle social e a elaboração do diagnóstico sócio territorial com o objetivo de compreender melhor as características e necessidades da população atendida pela assistência social de Iraquara. A capacitação será realizada no dia 06 de maio de 2024 e o diagnóstico no decorrer dos próximos 3 meses para 10 membros do CMAS

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 038/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fonte de recurso: 1.660.0000**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **116/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 25 de novembro de 2024.

**Antonelle Carvalho Matos da Matta**  
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal